

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO Departamento Geral de Administração

<u>AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS</u> TCA-21.826/026/15

Com fundamento na designação constante do Ato nº 528/2016, publicado no DOE de 23/03/2016, e na condição de Gestor do Contrato nº 16/16, do TCA- 21.826/026/15, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada para execução de obras de reformas civis, instalações elétricas, de cabeamento estruturado lógico e de telefonia, além de ar-condicionado, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, nos 1º e 2º pavimentos do prédio Anexo II do Contratante" e conforme as especificações contidas no Memorial Descritivo — Anexo II da Concorrência nº 01/15 e na Proposta apresentada pela Contratada, serve a presente para Autorizar o Início dos Serviços a partir de 06 (seis) de Abril de 2016, passando a contar, desta data o prazo de execução dos serviços, de 210 (duzentos e dez) dias corridos.

Subscrevem o presente, em duas vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e o representante da Contratada.

São Paulo, 05 de Abril de 2016.

COMISSÃO FISCALIZAÇÃO

Fernando Cesar Rosa de Araujo

Fernando Balester de Mello

Leandro Wakay

Sergio Nicola di Rubio

Fábio Pollastrini

Geraldo Checon Filho

Rubens Baptista Ferreira Filho

ALENCAR CONTRUÇÕES LTDA – EPP

Frederico Carlos Krejici